

-----ATA DA TERCEIRA SESSÃO DA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO SOUSA.-----

----- Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito pelas dez horas e trinta minutos, na sua sede, sita na Praça D. António Meireles nº 45, nesta Vila de Lousada, teve lugar a terceira sessão da Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios do Vale do Sousa (VALSOUSA), com a presença dos seguintes membros:-----

-----MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA-----

-----**Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus** na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Castelo de Paiva e Presidente da Mesa desta Assembleia;-----

-----**António dos Santos Rodrigues**, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Castelo de Paiva; -

-----**José Manuel Moreira de Carvalho**, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Castelo de Paiva;-----

-----MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS-----

-----**Ana Maria Medeiros Peixoto**, na qualidade de Vereadora da Câmara Municipal de Felgueiras e Vice – Presidente da Mesa desta Assembleia;-----

-----MUNICÍPIO DE LOUSADA-----

-----**Manuel António da Mota Nunes**, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Lousada;--

-----**Cristina Maria Mendes da Silva Moreira**, na qualidade de Vereadora da Câmara Municipal de Lousada;-----

-----MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA-----

-----**Humberto Fernando Leão Pacheco de Brito**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Paços de Ferreira;-----

-----**Paulo Sérgio Leitão Barbosa**, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Paços de Ferreira;-----

-----**Joaquim Adelino Moreira de Sousa**, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Paços de Ferreira;-----

-----MUNICÍPIO DE PAREDES-----

-----**José Alexandre da Silva Almeida**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Paredes;-----

-----MUNICÍPIO DE PENAFIEL-----

-----**Antonino Aurélio Vieira de Sousa**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Penafiel.-----

-----**Rodrigo dos Santos Lopes**, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Penafiel.-----

-----Pelo Sr. Presidente da Mesa foi dada a informação que não podem estar presentes a esta sessão, pedindo justificação para a falta dos seguintes membros:-----

-----**Nuno Alexandre Martins da Fonseca**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras;-----

-----**Joel Rui Carvalho da Costa**, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Felgueiras;-----

-----**Pedro Daniel Machado Gomes**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Lousada; -

-----**Francisco Manuel Moreira Leal**, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Paredes e Secretário da Mesa desta Assembleia;-----

-----**Paulo Jorge Moreira da Silva**, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Paredes;-----

-----**Susana Paula Barbosa de Oliveira**, na qualidade de Vereadora da Câmara Municipal de Penafiel;-----

----- Também presente Luís Monteiro, Secretário-Geral da VALSOUSA, ao abrigo do n.º 5 do artigo 25.º dos seus Estatutos.-----

-----Dada a ausência do Sr. Secretário da Mesa, o Sr. Presidente designou “ad hoc” para completar a Mesa da Assembleia, a Sra. Vereadora da Câmara Municipal de Lousada, Cristina Moreira. Tendo sido constituída a Mesa, pelo Sr. Presidente foram dadas as boas vindas aos presentes e dado início à apreciação dos pontos da Ordem do Dia:-----

----- PONTO UM – Prestação de Contas Consolidadas – Ano 2017; -----

----- Presentes os documentos de prestação de contas consolidadas previstas na Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro e Resolução nº 1/2018 – Prestação de Contas de 2017 e Gerências partidas de 2018, referentes ao ano de 2017, constituídas pelo Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras (Balanço Consolidado, Demonstração de Resultados por natureza, Fluxos de Caixa e o Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas), Declaração de Responsabilidades e ainda a Certificação

Legal de Contas sobre os mesmos apresentados pela sociedade Santos Vaz, Trigo de Morais & Associados, SROC, Lda, aprovados em reunião do Conselho Diretivo de 25 de junho de 2018.-----

-----Feita a respetiva explicitação dos documentos em apreço pelo Sr. Secretário-Geral, e dando cumprimento ao estipulado no nº 2 do art.º 76º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, a Assembleia Intermunicipal deliberou, por unanimidade, pela sua apreciação e aprovação.-----

----- **PONTO DOIS – Informação Interna nº190/2018: 6.ª Modificação Orçamental – 3.ª Revisão ao Orçamento da Despesa;** -----

-----Presente a Informação Interna n.º 190/2018 que a seguir se transcreve: “Tendo em conta que no orçamento inicial não estavam previstas as rubricas necessárias às valorizações e acréscimos remuneratórios resultantes da aplicação da Lei nº 144/2017 de 29 de dezembro (lei do Orçamento de estado para 2018), uma vez que ainda não era possível determinar, quais os funcionários que estariam em condições de progressão e promoção, resultante do descongelamento das carreiras.-----

-----Tendo em conta que apenas foi possível agora, determinar os casos que dependem da abertura de procedimentos Concursais para categorias superiores de carreiras pluricategoriais e carreiras não revistas, para as respectivas categorias de acesso.-----

-----No seguimento da Informação Interna nº 188/2018 de 19.06.2018, elaborada pelos Recursos Humanos, em anexo.-----

-----Solicito autorização para proceder à 6ª Modificação Orçamental – 3ª Revisão ao Orçamento da Despesa.-----

-----Esta Revisão Orçamental não tem implicação no valor do orçamento (efeito nulo), uma vez que resulta apenas da necessidade de introduzir em orçamento uma rubrica inexistente no orçamento inicial – “01.01.04.03 – Pessoal dos Quadros RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório”.-----

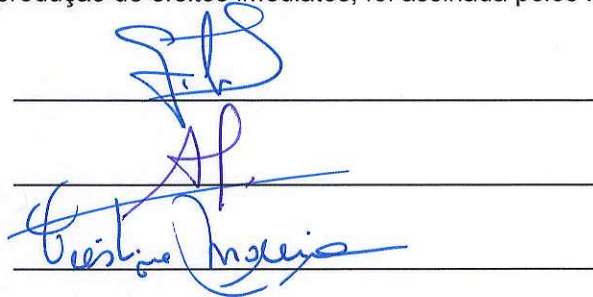
-----Presente proposta da 6.ª Modificação Orçamental – 3.ª Revisão ao Orçamento da Despesa, aprovada em reunião do Conselho Diretivo de 25 de junho de 2018, foi a mesma aprovada por unanimidade dos Membros da Assembleia Intermunicipal.-----

----- **PONTO TRÊS – Regulamento e Tabela de Taxas e Preços.** -----

-----Pelo Sr. Presidente de Mesa foi referido que o Regulamento e Tabela de Taxas e Preços da VALSOUSA já foi aprovado por unanimidade em reunião do Conselho Diretivo em sua reunião de 25 de Junho de 2018.-----

-----Não tendo sido colocadas quaisquer dúvidas ou pedidos de esclarecimentos, o Sr. Presidente da Mesa pôs à votação o Regulamento e Tabela de Taxas e Preços, tendo os documentos sido aprovados por unanimidade dos Membros presentes, em conformidade com o disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 19º dos Estatutos desta Associação de Municípios.-----

-----Sendo 11 horas, e nada mais havendo a tratar, pelo Presidente da Mesa da Assembleia Intermunicipal foi encerrada esta sessão, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos, foi assinada pelos Membros da Mesa.-----



Cristina Inácio